

Estado do Piauí
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DR. VINICIUS

PROJETO DE LEI Nº <u>77</u> /2025	
AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA
Dep. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento (Partido Dos Trabalhadores-PT)	"Denomina a rodovia estadual PI nº 225, localizada no Estado do Piauí, como Rodovia Manoel Portela, e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a **Rodovia de Manoel Portela de Carvalho**, a rodovia estadual nº PI-225, localizada entre os municípios de Aroazes e Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí.

Art. 2º A rodovia mencionada no artigo 1º passará a ser chamada pelo nome indicado no caput desta Lei em todos os documentos, placas e indicações oficiais, bem como deverá ser divulgada com a nova denominação em todos os meios de comunicação e registros oficiais do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em 02 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO
Data: 13/04/2025 10:19:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Vinicius Pontes do Nascimento
Deputado Estadual do PT/PI

Estado do Piauí
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DR. VINICIUS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a denominação da rodovia estadual nº PI - 225, localizada entre os municípios de Aroazes e Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí, como **Rodovia Manoel Portela de Carvalho**, em reconhecimento ao legado e à importância de Manoel Portela de Carvalho para o Estado do Piauí e região do Vale do Sambito.

Manoel Portela de Carvalho foi uma figura de destaque no cenário político e social do Piauí e principalmente nos municípios de Aroazes e Santa Cruz dos Milagres, que encontram-se na região do Vale do Sambito, cujas ações e contribuições ajudaram significativamente no desenvolvimento e no fortalecimento econômico-social, das instituições, e da infraestrutura de nossa região. A sua trajetória de vida e seu compromisso com o bem-estar da população piauiense fazem com que ele seja um nome digno de ser lembrado e imortalizado.

Breve relato sobre homenageado:

“Nasceu na fazenda pé do morro, município de São Miguel do Tapuio – PI, no dia 17 de março de 1931, filho de Antônio Tomé Soares de Carvalho (Coronel Sitonho) e Dona Raimunda de Jesus Portela de Carvalho (Mundica Portela), no seio de uma família numerosa, com 14 irmãos, começou sua vida na lida da agricultura e pecuária, na fazenda dos pais, casou-se com Dona Maria Conceição Moura de Carvalho, filha de Aroazes-PI, em 14 de setembro de 1952. estabelecendo-se assim no povoado de Santa Cruz dos Milagres que na época pertencia ao município de Valença do Piauí, onde constituiu uma família numerosa com 15 filhos. em 1957 foi morar na fazenda santa fé, próximo ao povoado de Aroazes onde cultivava a terra e criava animais, mais passou também a cultivar amizade e ter interesse em ajudar os mais carentes, que assim como ele, mereciam ser vistos e ter suas necessidades básicas atendidas.

Com esse espírito desbravador e lutador ingressou na política, lutou contra poderosos com respeito, ética humildade e dignidade, sempre em busca de dias melhores para os menos favorecidos. estava presente nas batalhas pela emancipação de Aroazes que aconteceu em 27 de fevereiro de 1961, e de Santa Cruz dos Milagres que só ocorreu anos mais tarde. nunca desistindo de seus sonhos e projetos, nunca abandonou suas origens e sua gente, passando a ser carinhosamente chamado de Portelão.

Em 1966 foi vice prefeito de Aroazes-PI cujo prefeito era Sr. Odilo Soares. em 1970 foi eleito prefeito para um mandato tampão de dois anos. continuou sua saga na política participando apoiando amigos e voltou a ser prefeito em 1982, para um mandato de seis anos. tempo em que conseguiu realizar muitos de seus projetos, construiu escolas em todo o município incluindo o povoado de santa Cruz dos milagres, fez postos de saúde na sede e zona rural, abriu ruas, criou bairros, fez pavimentação, colocou água e energia elétrica na grande maioria dos povoados, atendeu aos apelos da população mais carente sempre que solicitado. Trabalhava diuturnamente em prol de seu povo, tendo conseguido junto ao governo do estado emancipar Santa Cruz dos Milagres em 29 de abril de 1992, terra que considerava

Estado do Piauí
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO DR. VINICIUS

seu lar, lá, entre muitos feitos deixou uma escadaria que leva os romeiros ao santuário, tendo seu filho José Arimatéia Moura de Carvalho sido eleito o primeiro prefeito, daquele lugar que seria sua morada eterna.

Em 1996 voltou a disputar eleições em Aroazes-PI onde foi eleito novamente ao cargo de prefeito, cargo este que não mais exerceu pois teve sua vida ceifada covardemente no fatídico homicídio em 11 de dezembro de 1996.

Seus filhos continuam até hoje a honrar seu legado histórico, e assim como o pai sempre buscando o melhor para seu povo. Manoel Portela tem como última morada Santa Cruz dos Milagres”.

Além disso, a rodovia que agora leva o seu nome representa uma importante via de ligação entre os municípios de Aroazes-Pi e Santa Cruz dos Milagres-PI, sendo crucial para a economia local, a mobilidade de pessoas e o desenvolvimento de várias atividades produtivas. A homenagem a Manoel Portela de, portanto, se alinha com o reconhecimento de sua contribuição não apenas para a política, mas também para o progresso e a melhoria da qualidade de vida no Estado.

A denominação da rodovia também visa fortalecer a memória histórica do Piauí, destacando os nomes que marcaram o Estado com sua dedicação e trabalho árduo. Assim, ao nomear a rodovia em homenagem a Manoel Portela de Carvalho, garantimos que sua memória seja perpetuada, sendo uma referência para futuras gerações sobre o valor e a importância de sua atuação.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação desta justa homenagem a Manoel Portela de Carvalho, que certamente ficará marcada na história do nosso Estado.

Documento assinado digitalmente
 **VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO**
Data: 13/04/2025 10:17:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dr. Vinicius Pontes do nascimento
Deputado Estadual do PT/PI